



**JUSTIÇA
GLOBAL**

VOL. 2, MAI/2024

Abrindo Diálogos

PERIÓDICO DE DIREITOS HUMANOS

Contra a violência do Estado, para uma justiça global:
reparação e não-repetição



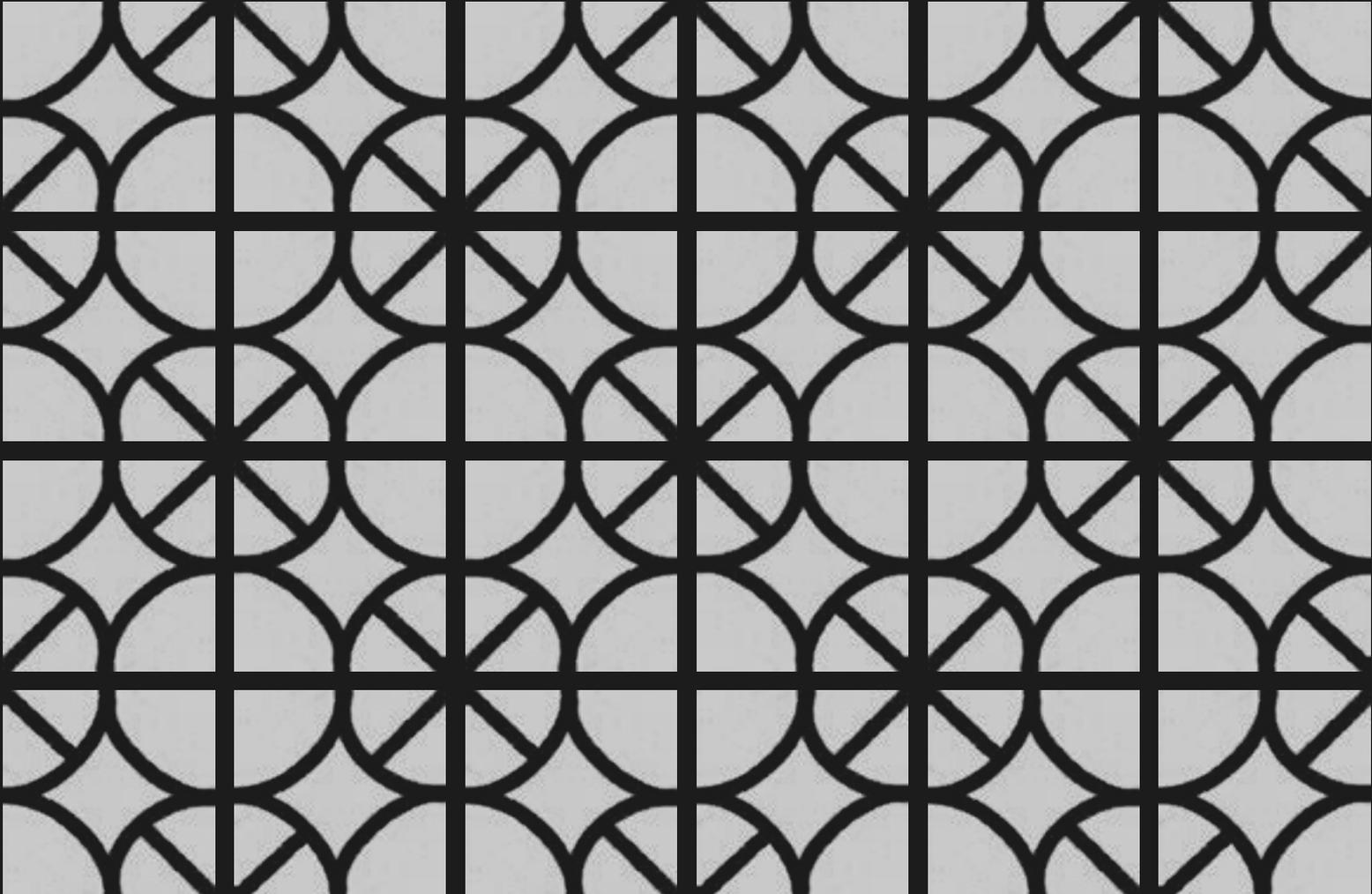
**JUSTIÇA
GLOBAL**

VOL. 2, MAI/2024

Abrindo Diálogos

PERIÓDICO DE DIREITOS HUMANOS

Contra a violência do Estado, para uma justiça global:
reparação e não-repetição





Ficha técnica

ELABORADORAS/PARTICIPANTES DAS OFICINAS

Adriana Odara Martins

Movimento Negro Unificado do Estado do RJ, Instituto de Pesquisas das Culturas Negras, Instituto Alagbáras, Fórum de Mulheres Negras do RJ, Marcha Estadual de Mulheres Negras do RJ, Frente Nacional Antirracista, Baía Viva, Movimento Pró-Rebio Tinguá, Comissão de Combate a Intolerância Religiosa

Ana Paula Gomes de Oliveira

Mãe de Johnatha de Oliveira Lima, Pedagoga, Mães de Manguinhos, Fórum Social de Manguinhos

Bruna da Silva

Mãe de Marcus Vinícius, Mães da Maré, articuladora e mobilizadora de território da Redes da Maré

Cleonice Florencio

Coletivo de Mulheres Do Morro do Sossego – Caxias/RJ

Deize S. de Carvalho

Mãe de Andreu Luís Silva de Carvalho, Núcleo de Mães Vítimas de Violência do Estado

Djanicy C. Ribeiro

Marcos Paulo Conceição Ribeiro Oliveira - vítima de desaparecimento forçado, Mães da Maré e Mulheres em Movimento da Maré, Redes da Maré

Fátima Alerrandra Pinho

Irmã de Paulo Roberto Pinho de Menezes, Mães de Manguinhos, Fórum Social de Manguinhos

Fátima dos Santos Pinho

Mãe de Paulo Roberto Pinho de Menezes, Mães de Manguinhos, Fórum Social de Manguinhos

Flávia Concecio

Movimento Moleque, Rede Nacional de Mães e Familiares de Vítimas do Terrorismo de Estado pesquisadora, fundadora e articuladora do Movimento de Mulheres Cuidando e Movimentando Territórios

Irone Maria Santiago

Mãe do sobrevivente Vítor Santiago, Mães da Maré, Mulheres em Movimento da Maré, mobilizadora, articuladora e pesquisadora da Redes da Maré

Lorraine Roberta Carvalho L.F. da Silva

Irmã de Andreu Luís Silva de Carvalho, Núcleo de Mães Vítimas de Violência do Estado

Maria Dalva da Costa Correia da Silva

Mãe de Thiago Correia da Silva, Rede de Comunidades e Movimentos Contra a Violência, Frente Estadual pelo Desencarceramento/RJ, Movimento Posso me Identificar?

Maria Angélica Bernardo da Silva Dias

Mãe de Matheus Lucas Bernardo da Silva, Rede de Mães e Familiares Vítimas de Violência da Baixada Fluminense, Articuladora do Projeto Guerreiros do Amor.

Marilza Barbosa Floriano

Frente Estadual pelo Desencarceramento/RJ, Rede de Mães e Familiares Vítimas de Violência da Baixada Fluminense, Coletivo de Mulheres Do Morro do Sossego – Caxias/RJ, Rede Vozes Negras pelo Clima, Articuladora de Território

Monalisa da Silva Teixeira

Mandato Antirracista Vereadora Monica Cunha e Movimento Moleque

Patrícia de Oliveira Gomes

Tia de Johnatha de Oliveira Lima, Favelada Arquiteta e Mães de Manguinhos, Fórum Social de Manguinhos

Patricia de Oliveira Silva

Rede de Comunidades e Movimentos Contra a Violência, Movimento Candelária Nunca Mais, Frente Estadual pelo Desencarceramento do RJ e Agenda Nacional pelo Desencarceramento, Rede Nacional de Mães e Familiares de Vítimas do Terrorismo de Estado

Rafaella Villar Bastos

Irmã de Guilherme Villar Bastos, Mães da Maré

Regiane Pires

Mãe de Brendo Reynaldo Brasil da Silva, Irmã de Evandro da Silva Santos, sogra de Leandro Garcia, Movimento Negro Unificado de Nova Iguaçu/RJ e Articulação de Mulheres Brasileiras/RJ, Rede de Mães e Familiares Vítimas de Violência da Baixada Fluminense, Coletivo Guerreiras da Palhada

**Renata Aguiar dos Santos**

Mãe de Antoni Wladimir Aguiar dos Santos e Roberto Michel Aguiar dos Santos, Rede de Rede de Mães e Familiares Vítimas de Violência da Baixada Fluminense

Sandra Maria Gomes dos Santos

Mãe de Matheus Gomes, Mães do Jacarezinho

Sandra Maria Rosa Neves

Coletivo de Mulheres Do Morro do Sossego – Caxias/RJ

Selma Correa do Nascimento

Mãe de Rodrigo Nascimento de Moraes - vítima de desaparecimento forçado, Mães da Maré e Mulheres em Movimento da Maré, Redes da Maré

Tamires dos Santos Rodrigues de Farias

Irmã de Antoni Wladimir Aguiar dos Santos e Roberto Michel Aguiar dos Santos, Rede de Rede de Mães e Familiares Vítimas de Violência da Baixada Fluminense

Vanessa Bernardo Torres

Mãe de Lucas Torres dos Santos, Rede de Mães e Familiares Vítimas de Violência da Baixada Fluminense

Vânia da Silva Pereira

Mãe de Marvin Natan Pereira Viana da Silva, Mulheres em Movimento, Redes da Maré

Veraluce Sousa da Silva

Coletivo de Mulheres Do Morro do Sossego – Caxias/RJ

Vanderley Cunha

Deley de Acari, Coletivo de Animação Cultural e Desportiva Sagrada Esperança, Rede de Atenção Psíquica e Reparação Psíquica do Complexo de Acari

**TEXTO****Monique de Carvalho Cruz**

Coordenadora do Programa Violência Institucional e Segurança Pública da Justiça Global

ESTAGIÁRIAS/RELATORAS**Kimberly Bheatriz Souza**

Estagiária Serviço Social – Programa Violência Institucional e Segurança Pública da Justiça Global

Maria Fernanda Sampaio

Estagiária Técnico em Meio Ambiente – Programa Justiça Socioambiental e Climática da Justiça Global

REALIZAÇÃO

Justiça Global

APOIO

Fundação Heinrich Böll

REVISÃO

Ionice Barbosa

REVISÃO EDITORIAL

Caroline Cavassa e Emily Almeida

PROJETO GRÁFICO

André Victor

EQUIPE JG

Antonio Neto, Caroline Cavassa, Daniela Fichino, Daniele Duarte, Emily Almeida, Francisca Moura, Gláucia Marinho, Isabel Lima, Leidiane Moreno, Lourdes Deda, Melisanda Trentin, Monique Cruz, Raoni Dias, Rudá Oliveira, Ruggeron Caetano, Sandra Carvalho.

APOIO

Fundação Heinrich Boll Stiftung

TIRAGEM

300

ISBN

978-65-87127-12-5

ANO

2024



Essa revista é publicada sob a licença ed
Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 International License.

www.justicaglobal.org.br

Av. Presidente Wilson, 165, Sala 1108, Rio de Janeiro, RJ, Brasil -- CEP 20030-020

contato@global.org.br / +55 21 2544 2320



SOBRE O PERIÓDICO ABRINDO DIÁLOGOS

O periódico *Abrindo Diálogos* é uma publicação trimestral da Justiça Global que traz análises mais aprofundadas sobre os direitos humanos e os temas de atuação da organização. Lançada no ano em que a Justiça Global completa 25 anos de história, a publicação nasce diante da necessidade de compartilhar os processos e amadurecimentos obtidos ao longo de atuação da organização, mas também, como o nome sugere, de colocá-los em perspectiva para seja possível confabular com pessoas e organizações interessadas em proteger e defender os direitos humanos.

SOBRE A JUSTIÇA GLOBAL

A Justiça Global é uma organização não governamental sem fins lucrativos que, desde 1999, atua na defesa e promoção dos direitos humanos, por meio da incidência nos mecanismos internacionais de direitos humanos, na produção de dados e acompanhamento de casos emblemáticos, com foco na proteção da/os defensoras/es de direitos humanos e da democracia; na justiça socioambiental e climática; e no combate à violência institucional e na segurança pública.



-
- 8** Memória favela: mulher!
-
- 11** Introdução
-
- 16** Objetivos e metodologia das oficinas imaginativas
-
- 19** Movimentos sociais e a luta por memória, verdade, justiça e reparação
-
- 22** Construção de Memórias: como fazer política
-
- 23** A casa, a rua, a família, o trabalho: relatos de violência cotidiana
-
- 32** Caminhos para a reparação, para que nunca mais aconteça
-
- 34** Experiência do Morro do Sossego – mulheres em luta aplicam reparação na prática
-
- 37** Considerações finais
-
- 38** Recomendações
-



Memória favela: mulher!

Por *Deley de Acari*

*“Entre hoje e o amanhã corre um rio
Que nos alerta: nas águas de quem oprime não navega quem liberta”*

Renato Teixeira e Xavantinho cantado por
Pena Branca e Xavantinho.

De favela em favela
Os homens vivem cada vez menos
Já que se matam cada vez mais
as mulheres vivem cada vez mais
Já que quase nunca se matam...
Nem mais, nem menos.
De favela em favela
Quem vive mais conta mais
Quem vive pouco não resta
Nem o evento da própria morte pra contar.
As mulheres que estão vivendo mais,
Cada vez mais vão ficando pra contar
Das vidas e das mortes e muito mais:
Sobre a existência toda que pulsa
Pungente no tempo que passa...
Do que se nasce pra vida
Até pro que se morre pra
Uma outra vida... se há.
Assim, cada vez mais a memória da favela sobrevive
Dum jeito de lembrar feminino.
Só que a mulher da favela
Não conta a favela com a voz da razão.
Pra dizer a verdade
Ela diz a favela. Ao contrário
Do senso comum, ela sensualiza
Sensualizando a favela... tipo
O pensamento parece uma coisa à toa



Mas como é que a gente voa
Quando começa a pensar.
Na memória da favela
É prestar atenção no que diz
A mulher da favela
Mas há que prestar atenção no que
Ela 'não diz' da favela.
Ao memorizar a favela,
É neste 'não dizer' que está
A verdadeira memória da favela.
A memória mulher da favela
Não é a mesma memóriamachofavela...
Não é também tesededoutoradofeminista
Nem documnetáriopraestaçãoounibanco...
A memória mulher da favela
Tem carne e sangue, tem gosto e desgosto,
Tem odor e tem dor, tem idoneidade e felicidade.
A memória mulher da favela menstrúa.
É fisicamente palpável, cafunesável, visível.
A memória mulher da favela
Copula, fica molhadinha, goza
E concebe... e brota nas cozinhas,
Nas portas de rua... e nas rodas de cerveja
Se oraliza e se faz verbo
Como uma cria de parto normal
E não num parto absurdo de
Uma pesquisa de campo.
A memória mulher da favela
Por mais trágica e dolorida
Que venha ser a lembrança
É sempre uma saudade meiga
Que Dolores cantava.
A memória mulher da favela
Faz a saudade esperança do passado
Faz esperança saudade do futuro.
A memória mulher da favela
É cabeça e coração,



Razão e emoção.
Mas, em tudo, que tudo por tudo
A memória mulher da favela...
É útero!
E, em sendo uterina, cada morte
Por mais trágica, é só uma virgulinha
Dentre milhões de ?s, !s e... s
Em sendo uterina,
A memória mulher da favela
Nunca no final do parágrafo
Há ponto final. Há sempre dois pontos:
E o que vem depois dos dois pontos?!
Ouça o que diz a mulher da favela...
Mas há que prestar atenção
No “o-não-dizer” da mulher da favela
E, ou melhor,
Onde esta dita toda memória
Da Mulher-Favela.



Introdução

*O dever de restituição e reparação:
os primeiros passos de uma JUSTIÇA GLOBAL*
Achille Mbembe

As *Oficinas Imaginativas* são fruto de uma parceria de longa data da Justiça Global com a Fundação Heinrich Böll, que tem entre seus objetivos o fortalecimento dos movimentos sociais e outras organizações da sociedade civil no Rio de Janeiro para a análise e a incidência contra o racismo na segurança pública e para a defesa dos direitos humanos. O objetivo principal das oficinas foi construir uma agenda pública com reflexões e propostas sobre reparação e não-repetição, com perspectiva interseccional, para ser usada como mais um instrumento de luta, mobilizando insumos políticos e técnicos que pudessem ampliar o debate sobre políticas públicas para o enfrentamento à letalidade policial.

Em 2022, a cada quatro horas uma pessoa negra foi morta pela polícia^[1]. Essa parece ser a ponta do *iceberg* do que passa a se estabelecer na democracia como experiência histórica e reiterada de desvalorização da vida negra no Brasil desde o início da colonização. Em todos os tipos de governo no Brasil houve luta contra a violência do Estado e/ou aquelas exercidas por agentes privados com anuência estatal. Fatos como esses foram inclusive citados por Lima Barreto, em várias de suas obras, escritas no início do século XX (grifos nossos):

*A polícia, não sei como e porquê, adquiriu a mania das generalizações, e as mais infantis. **Suspeita** de todo o sujeito estrangeiro com nome arrevesado, assim os russos, polacos, romaicos são para ela forçosamente cáftens [cafetões]; **todo o cidadão de cor há de ser por força um malandro**; e todos os loucos hão de ser por força furiosos e só transportáveis em **carros blindados**^[2].*

Os mesmos fatos foram cantados por Jovelina Pérola Negra:

[1] Cf.: CESeC: Rede de Observatórios da Segurança. **Pele alvo**: a bala não erra o negro. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1kypOaUP0ZgSAAu2NfU8xuZEOeKkbjMAe/view>.

[2] Cf.: Afonso Henriques de Lima Barreto. **Cemitério dos Vivos**. Disponível em: https://objdigital.bn.br/Acervo_Digital/Livros_eletronicos/o_cemiterio_dos_vivos.pdf.



*[...] Do outro lado, nego desempregado
Bastante desesperado, se rende correndo e cai.*

*Mais caiu com a mão na cabeça
Para que ninguém esqueça
O quanto pediu clemência
E não foi ouvido, por causa da violência
Que fez chorar o soldado
Que muito mau orientado, não pode evitar o mal
E nem a sorte daquele inocente lá do Vidigal [...] [3].*

A violência policial e das forças militarizadas em geral são encontradas em registros históricos que vão desde referências de viajantes do século XVI até os dias atuais. Não se pode esquecer que a colonização em si, já nos contou Frantz Fanon^[4], é um processo militarizado e violento e que, de lá, vem os principais traços da desumanização imposta às pessoas negras. Esse elemento é fundamental para as nossas reflexões sobre reparação e não-repetição, especialmente, porque um dos piores crimes contra a humanidade cometidos em terras brasileiras – os quase 400 anos de escravidão – jamais foi reparado.

No entanto, é importante registrar, por um lado, que esses processos não se deram sem resistência e luta, e aconteceram (e acontecem) desde os movimentos que fundaram os primeiros quilombos no país até os movimentos sociais contemporâneos. Transformações sociais promoveram (e promovem) lutas democráticas em prol de uma sociedade mais justa. Por outro lado, instrumentos democráticos inscritos na letra da lei não têm sido capazes de arrefecer as violências do Estado, especialmente aquelas levadas a cabo pelas forças policiais e militares. Mesmo com decisões judiciais em âmbito nacional e internacional, o Estado brasileiro segue aprofundando a relação violenta e letal com as populações negras e indígenas, em especial aquelas que vivem em territórios empobrecidos.

Recordamos duas decisões importantes mais recentes que ajudam a materializar essa questão: a decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH), que condenou o Estado brasileiro pelas Chacinas de Nova Brasília^[5]

[3] Cf.: Jovelina Pérola Negra. *Catatau*. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/jovelina-perola-negra/994487/>.

[4] Cf.: Frantz Fanon. *Os condenados da Terra*. Disponível em: <https://afrocentricidade.files.wordpress.com/2012/06/os-condenados-da-terra-frantz-fanon.pdf>.

[5] Cf.: Corte IDH. *Caso Nova Brasília Vs. Brasil*. Sentença de 16 de fevereiro de 2017. Disponível em: https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_333_por.pdf.



ocorridas em 18 de outubro de 1994 e 08 de maio de 1995, na favela localizada no Complexo do Alemão, zona norte do Rio de Janeiro. E as decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 635 (ADPF 635 ou ADPF das Favelas), que determinou ao estado do Rio de Janeiro uma série de medidas para a redução da letalidade policial.

De acordo com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, é obrigação do Estado reparar integralmente as violações de direitos humanos. Esse termo genérico – reparação –, segundo o direito internacional, compreende as diferentes formas mediante as quais um país pode fazer frente à responsabilidade internacional em que tenha incorrido (*restitutio in integrum*: indenização, satisfação e garantias de não repetição, entre outras)^[6].

Reparar, portanto, é restabelecer a situação anterior e enfrentar as consequências que aquela violação provocou. Também envolve a justa indenização ou compensação pecuniária quando for procedente, além disso, é necessário que a essa medida sejam somadas medidas de caráter positivo que o Estado deve adotar para assegurar que atos lesivos não se repitam. Os estândares internacionais apontam ainda que tais medidas devem reparar, inclusive, danos patrimoniais, extrapatrimoniais e morais.

Pode haver casos em que a reparação não seja possível, suficiente ou adequada. Os casos que foram tratados nas oficinas imaginativas podem também ser categorizados assim. O assassinato e as sequelas deixadas nas famílias promovem dores na alma, impactos emocionais e materiais que não são passíveis de reparação, mas que, ao mesmo tempo, mobilizam forças para fazer do luto luta, para que nunca mais aconteça.

Ainda de acordo com o Direito Internacional, as medidas de reparação também devem ter caráter restitutivo e corretivo:

A regra da restitutio in integrum se refere a uma das formas de reparação de um ato ilícito internacional [...], mas não é a única modalidade de reparação, porque pode haver casos em que a restituição não seja possível, suficiente ou adequada. A indenização corresponde, em primeiro lugar, aos prejuízos sofridos pela parte lesada, e compreende, como esta Corte declarou anteriormente, tanto o dano material como o moral [...][7].

[6] Cf.: Corte IDH. **Caso Loayza Tamayo Vs. Peru**. Reparações e Custas. Sentença de 27 de novembro de 1998. Série C N° 42.

[7] Cf.: Corte IDH. **Caso Blake Vs. Guatemala**. Reparações e Custas. Sentença de 22 de janeiro de 1999. Série C N° 48.



Historicamente, os movimentos de Mães e Familiares de vítimas do Estado têm atuado nas ruas e nas instituições na luta por memória, verdade, justiça e liberdade. São realizadas manifestações públicas em lugares emblemáticos, como as portas dos Tribunais de Justiça, Ministério Público; ou mesmo em seus locais de moradia, onde são erguidos memoriais e/ou desenhados grafites; ou são plantadas árvores^[8] que podem representar as vítimas letais do Estado ou o fruto que poderia ter brotado da vida ceifada pelo Estado.

Os homicídios cometidos por agentes de Estado (ou com sua anuência) são também difusores de sequelas perenes. Os casos tratados nas oficinas imaginativas são de homicídios com execuções sumárias e/ou desaparecimentos forçados, mas também sobre pessoas baleadas e que carregam sequelas que jamais poderão ser reparadas, como é o caso de Vítor Santiago, atingido por disparos feitos por soldados do Exército Brasileiro em ocupação na Maré (2015). Os tiros o deixaram em uma cadeira de rodas, já que teve uma perna amputada e lesões graves na coluna.

Além da luta de sua mãe, há ainda outras lutas cotidianas travadas por ele próprio, que precisou reestruturar sua vida a partir das violações sofridas, as quais reverberam inclusive no âmbito do judiciário, que considerou que o Cabo que atirou contra o carro em que estava Vítor e outros quatro amigos atuou em “legítima defesa imaginária”. Na tese do promotor, acatada pelo Tribunal de Justiça Militar, o rapaz que, à época, tinha 21 anos, “supunha” estar atirando em um carro de criminosos que estariam “na iminência” de disparar contra a patrulha do Exército^[9]. O caso de Vítor Santiago explicita uma série de elementos encontrados em outros caso, nos quais a violência letal é legitimada socialmente por uma suposta violência natural encontrada nos lugares da cidade onde ela foi aplicada.

No primeiro volume do *Abrindo Diálogos*, foi compartilhada uma análise que demonstra como a criminalização *de territórios negros* é frequentemente utilizada para legitimar socialmente a violência do Estado naquele lugar. A tese

[8] As mães de Manguinhos, além de criarem um memorial em concreto na favela onde seus filhos foram assassinados, também realizaram a plantação de árvores frutíferas. Para mais, cf.: CRUZ, Monique. “Aqui a bala come, não tem aviso prévio”: favela, necropolítica e a resistência das Mulheres-Mães guardiãs da memória. Disponível em: https://www.academia.edu/43087972/AQUI_A_BALA_COME_N%C3%83O_TEM_AVISO_PR%C3%89VIO_FAVELA_NECROPOL%C3%8DTICA_E_A_RESIST%C3%8ANCIA_DAS_MULHERES_M%C3%83ES_GUARDI%C3%83S_DA_MEM%C3%93RIA.

[9] Ver: <https://apublica.org/2020/02/legitima-defesa-imaginaria-inocenta-cabo-do-exercito-que-deixou-jo-vem-paraplegico/>.



do promotor que absolveu o Cabo que atirou contra Vítor e seus amigos reforça que o terror imposto nas favelas e nos bairros periféricos é parte fundamental do *modus operandi* do Estado e dos discursos judiciários que o isentam de responsabilidade. Essa tese reitera, por outro lado, a exposição da vida negra à completa desvalorização, que promove cotidianamente a invasão territorial e de domicílios, o fechamento de equipamentos públicos e processos intensos de violência de gênero nos territórios favelados e de periferia.

Este caderno está dividido em quatro sessões, na primeira, são compartilhados os objetivos e a metodologia utilizada para a realização das oficinas imaginativas; na segunda, são trazidos alguns elementos que nos ajudam a identificar o caminho dos movimentos sociais de mães e familiares de vítimas do Estado na luta por memória, verdade, justiça e liberdade e na construção das estratégias de luta na Democracia. A terceira sessão apresenta o caminho das memórias nas oficinas e, por fim, são apresentadas algumas conclusões que podem colaborar para a elaboração, a implementação e o acompanhamento de políticas para a reparação e não-repetição de violações de direitos humanos e para o enfrentamento ao racismo que mantém a luta no mesmo patamar do passado: aquele em que a vida ainda não é garantida para todas as pessoas.



Objetivos e metodologia das oficinas imaginativas

A proposta da realização das oficinas foi pensada como forma de promover o encontro entre a expertise da Justiça Global em sua atuação junto aos sistemas internacionais de direitos humanos – Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH) e Organização das Nações Unidas (ONU) – e os aprendizados dos movimentos de Mães e Familiares na luta contra a violência institucional e na mobilização de atores institucionais para elaboração de insumos para incidência política que se constituíssem a partir delas, *sujeitas*^[10] da luta pelo direito à memória, à justiça, à verdade e à liberdade na democracia.

Os debates aconteceram em três encontros realizados na sede da Justiça Global, no Centro da cidade do Rio de Janeiro, entre os meses de julho e agosto de 2023, e contaram com a participação de mães e familiares membras de movimentos sociais ou articuladas pontualmente com esses movimentos por conta da violência sofrida no contexto de implementação da necropolítica^[11] de segurança pública no estado do Rio de Janeiro. Foram convidadas também mulheres articuladas em Movimentos Negros e Movimentos de Mulheres, a fim de promover intercâmbio entre as participantes.

Em cada oficina participaram entre 26 e 28 mulheres adultas, a maioria, cerca de 95%, são autodeclaradas negras, em diversas faixas etárias e moradoras de favelas da cidade do Rio de Janeiro, de São Gonçalo e de municípios da Baixada Fluminense, algumas acompanhadas por crianças, filhas/os e/ou netas/os. Também foram convidados homens atuantes no movimento, dos quais um teve participação ativa. Não foram trazidas ao debate questões ou autodeclarações sobre a orientação afetivo-sexual das pessoas participantes e os temas afins não apareceram nos diálogos e nos debates que ocorreram.

O primeiro encontro buscou rememorar o “antes”. Teve como dinâmica de apresentação uma provocação para que as participantes pudessem se reconhecer como defensoras de direitos humanos. Foi possível identificar a palavra “guerreira” como unanimidade. A ampla maioria das participantes

[10] Cf.: bell hooks. **Olhares Negros: raça e representação**. São Paulo: Elefante, 2019.

[11] Cf.: MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. São Paulo: N-1 Edições, 2017.



sofreu perdas irreparáveis, que transformaram suas vidas de maneira trágica. Por isso, a proposta de debate visou sistematizar insumos para pensar como era a vida antes da violação sofrida, como forma de contribuir, também, para a criação de propostas com a finalidade de reparação daquilo que é reparável.

Outro objetivo, mobilizado pela pergunta *como era o ‘seu lugar’ antes de tudo acontecer?*, pretendeu ampliar o olhar para o lugar onde as mulheres viveram/vivem, onde cresceram, como eram as casas em que viveram, a rua, a escola, as brincadeiras da infância, a vizinhança, como forma de chamar atenção para o fato de que a reparação pode ser pecuniária, mas que precisa ser mais abrangente.

O resultado foram sorrisos, memórias felizes compartilhadas e questionamentos sobre uma possibilidade de vida sem os crimes que transformaram a elas e suas famílias. Também foi possível resgatar a dimensão coletiva do cuidado das crianças, típicos dos *territórios negros* onde a coletividade do trabalho e das relações de reciprocidade são fundamentais para a construção das casas e da vida como um todo. Embora forçada pelas necessidades impostas pelas relações coloniais de exploração das pessoas e das cidades, a vida coletiva nos territórios pobres da cidade é forjada no autorreconhecimento das sujeitas e dos sujeitos que lutam, historicamente (e antes de tudo), pela sobrevivência.

O segundo encontro foi mais sistemático, já que foram compartilhadas as classificações do direito internacional em relação às políticas de reparação, que podem ser classificadas como medidas de restituição, de satisfação, de reabilitação, de compensação e, ainda, medidas de não-repetição. Essa classificação está baseada, fundamentalmente, nas categorizações elaboradas e estabelecidas na jurisprudência elaborada e/ou estabelecida em casos da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CORTE IDH)^[12] e serão aprofundadas nas próximas seções do texto.

No terceiro encontro foram retomados os debates e as histórias, mas, especialmente, tentou-se realizar uma interlocução entre o “antes” e as possibilidades de reparação. A dor eterna da perda, as gargalhadas, os sorrisos, os sonhos e o futuro das vítimas letais e de suas famílias são irreparáveis, mas a não-repetição dos crimes contra a vida de outras, e das mesmas famílias, é possível. Não é aceitável, como acontece cotidianamente, que famílias tenham

[12] Cf.: Corte Interamericana de Derechos Humanos. *Caderno de Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos*. N. 32. Medidas de Reparación. Disponível em: https://www.corteidh.or.cr/sitios/libros/todos/docs/cuadernillo32_2022_port.pdf.



arrancados de si dois, às vezes três, filhos, como se esse fosse um elemento inevitável e natural, ou ainda, como se fosse algo imposto pela “realidade da vida” e resultado de ações individuais^[13].

No quarto encontro foi realizado um exercício de leitura compartilhada e verificação das informações contidas no documento, assim como a grafia correta dos nomes das pessoas participantes e seus entes queridos, além de terem sido retomadas as propostas que farão parte da lista final de recomendações desse documento.

Nesse sentido, as oficinas também funcionaram de maneira a dinamizar o compartilhamento de análises críticas construídas coletivamente ao longo dos anos na luta e/ou trazidas consigo a partir da atuação militante em outras frentes. O aprendizado coletivo reverbera nos mais de 30 anos de existência de coletivos de Mães e Familiares de vítimas do Estado e no desejo profundo de que nenhuma mãe tenha seu/sua filho/a morto/a, assassinado/a, desaparecido/a ou torturado/a.

[13] Durante o período de elaboração deste *Caderno* tivemos mais um rapaz negro assassinado. Filho de uma das participantes das oficinas que já havia tido um dos filhos assassinado e, novamente, passou pela irreparável dor de ter arrancado de si e do seio de sua família um filho amado.



Movimentos sociais e a luta por memória, verdade, justiça e reparação

O Brasil é um dos países da América Latina onde os debates sobre memória, verdade e justiça se estabeleceram nos marcos das lutas contra ditaduras. Essas lutas também foram marcadas por estratégias de incidência institucional que colaboraram, e ainda colaboram, para a forma como os movimentos que atuam na Democracia realizam esse tipo de incidência.

É importante lembrar que o reconhecimento, por mães e familiares, de que o racismo é um fator elementar nas violências que viveram/vivem, coloca-lhes em contato com estratégias elaboradas e mantidas no tempo pelos movimentos negros, que se estabeleceram no país desde o início do empreendimento colonial, e que também se fortaleceu na luta contra o Regime ditatorial com a fundação do Movimento Negro Unificado^[14], em 1978.

Em que pese este caderno não ser sobre história, sabemos que, sem memória, não há luta. Por isso, vale lembrar que os debates trazidos aqui são elaborados pelos movimentos de Mães e Familiares de vítimas do terrorismo de Estado, que são movimentos jovens, mas com fortes laços com a resistência secular dos povos negros, indígenas e das lutas pela democracia.

A partir do trabalho de algumas pesquisadoras, é possível identificar que o movimento de Mães^[15], no formato em que o conhecemos, relaciona-se, sobremaneira, com um dos seus movimentos fundadores, nesse caso, o movimento Mães de Acari, fundado ainda na década de 1990. Esse movimento, que tem como pauta a questão dos desaparecimentos forçados, também contribuiu para estabelecer relações e realizar intercâmbios com movimentos que atuam a partir de outras pautas.

Esse *modus operandi* dos movimentos de Mães e Familiares é pautado pelo acolhimento na dor e contra ela, envolve o reconhecimento mútuo entre *sujeitas* da luta e o compartilhamento de aprendizagens e de mobilização

[14] Ver: https://www.geledes.org.br/processo-de-adesao-os-36-anos-de-movimento-negro-unificado-mnu/?amp=1&gclid=Cj0KCQiAggGrBhDtARIsAM5s0_nQXQafuoDIDQUnZcDf1ff3dx57bfPAvajoqbOVxOnFSVHh-VOoy5mMaAt0eEALw_wcB.

[15] Cf.: FARIAS, Juliana; VIANNA, Adriana. A guerra das mães: dor e política em situação de violência institucional. *Cadernos Pagu*, n. 37, p. 79-116, jul.-dez. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/VL8rMW8kJGpHgxBZwWt9bMt/abstract/?lang=pt>.



coletiva de instituições do Estado em prol da realização da justiça, que pode ter muitos sentidos para cada movimento, mas que para todos eles envolve o “lembrar para que não se repita”.

Além disso, esses movimentos, ao longo dos anos, vêm aprofundando seu entendimento sobre processos históricos enraizados nas relações sociais de poder no Brasil que permitiram que a Liberdade fosse incluída no conjunto das palavras que caracterizam a luta: *Memória, Verdade, Justiça e Liberdade*. Essas palavras representam não apenas o reconhecimento da luta negra do passado e do presente, mas da violência institucional do passado e do presente. São reconhecidas pelos movimentos as relações profundas entre racismo, letalidade policial e encarceramento seletivo em massa, tortura e criminalização vivida por suas pessoas queridas.

A resistência que se estabeleceu no tempo e se materializa na luta pelo direito primordial à vida e ao reconhecimento da humanidade mobilizado pelas violências sofridas. Ao longo das décadas, o Brasil da Democracia não foi capaz de garantir direitos que reparassem o passado de violência. A reabertura democrática que se materializou com a promulgação da Constituição Cidadã, para os movimentos de Mães e Familiares de Vítimas do Estado, eternizou-se na *Era das Chacinas*.

Poucos meses depois da promulgação da Carta Magna (em 05/10/1988), muitos episódios, em nada isolados, de chacinas foram protagonizados por agentes de Estado, ao mesmo tempo em que políticas públicas foram sendo elaboradas e implementadas, supostamente, para garantia da Segurança Pública. O que se viu após os anos de chumbo foi uma luta árdua pela democracia, que acabou por se estabelecer como uma *democracia militarizada*[16]. Em um contexto em que o racismo e o sexismo determinam o lugar social das pessoas (física e simbolicamente), a *cidadania é mutilada*[17] e as políticas implementadas para a Segurança Pública são o principal vetor da violação do direito à vida.

—

[16] Wilma Melo é assistente social e presidenta do Serviço Ecumênico de Militância nas Prisões (SEMPRI), uma organização pernambucana que atua com a Justiça Global como representante dos beneficiários das medidas provisórias da Corte Interamericana de Direitos Humanos contra as violações de direitos humanos no Complexo Prisional do Curado, localizado em Recife/PE. De acordo com ela, a democracia no Brasil é militarizada não apenas porque as polícias estaduais se configuram como uma força auxiliar do Exército nacional e porque utilizam armamento pesado, mas porque as políticas públicas também são militarizadas e buscam punir e/ou eliminar aqueles que não são aceitos na sociedade, em especial, as pessoas alvo das políticas criminais.

[17] Cf.: Abrindo diálogos: periódico de direitos humanos. *Cidadanias Mutiladas: racismo, militarização e segurança pública no Rio de Janeiro*. Volume 1. 2024. Rio de Janeiro, 2024.



No caso do Rio de Janeiro, que tem peculiaridades como a criação de grupos de extermínio, milícias e facções que atuam no mercado ilegal de drogas, as políticas de segurança pública sempre se colocaram em destaque nos discursos dos políticos, fomentando o populismo penal e a morte como política de Estado. No caso dos movimentos de Mães e Familiares, os casos – alguns dos quais sequer foram julgados – ocorreram no período democrático.

Políticas estabelecidas por decretos de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), programas de ocupação de favelas, como a implementação de bases policiais chamadas pelos moradores de “DPO”, Grupamento de Policiamento de Áreas Especiais (GPAE)^[18] e outros programas mais específicos, até a chegada das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), já no final dos anos 2000^[19], são algumas das responsáveis pelos homicídios cometidos por policiais e outros agentes de Estado, especialmente no contexto da chamada guerra às drogas.

Em pouco mais de 35 anos da promulgação da Constituição Cidadã, não se democratizou as políticas de segurança pública que, na verdade, ganharam mais elementos de militarização, tecnologias bélicas, armamento pesado e apoio de governos de direita e esquerda, deixando altas taxas de letalidade policial, o que mobiliza os movimentos de Mães e Familiares de vítimas que lutam por uma segurança pública democrática e cidadã.

Contraditoriamente, outras políticas e programas anunciam o enfrentamento às violações, mas todos reproduzem uma lógica que identifica que o alvo padrão (jovens negros) das políticas de morte é quem deve ser contido, ignorando o racismo que criminaliza e viola direitos em vários âmbitos da vida. Ao longo dos últimos anos, alguns exemplos de políticas que anunciaram o enfrentamento à letalidade policial, como o Juventude Viva (2011)^[20] ou o Juventude Negra Viva (2023), contudo, tornaram-se mais do mesmo com projetos que visam investimentos em formação, atividades educativas e/ou esportivas voltadas aos jovens, mas nunca com efeitos contundentes contra a violência policial, já que se destina ao sujeito (responsável) errado.

[18] Ver: http://vivario.org.br/grp_espc/.

[19] Cf.: GOMES, Eduardo Rodrigues; BURLAMARQUI, Patricia de Oliveira. A Trajetória da Política de Pacificação do Rio de Janeiro desde a Redemocratização: diferentes iniciativas governamentais até a instituição das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs). *BRASILIANA – Journal for Brazilian Studies*. Vol. 4, n. 2 (2016). ISSN 2245-4373.

[20] Ver: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/igualdade-etnico-racial/acoes-e-programas-de-gestoes-anteriores/programas/juventude-viva>.



Construção de Memórias: como fazer política

Durante as oficinas, os relatos e os compartilhamentos feitos pelas participantes explicitaram que a desigualdade racial e de gênero que se estabelecem na história de violação começa desde muito cedo – muitas vezes, ainda no ventre. Essas histórias se relacionam com o local de moradia, com a origem familiar e com o (não) acesso aos direitos básicos de cidadania, como moradia, saúde, trabalho, renda, educação etc. Alguns dos relatos explicitaram a falta da alfabetização, do acesso às informações, e até mesmo da percepção sobre o que são e para que servem os direitos humanos.

Quando denunciam o genocídio negro no Brasil^[21], movimentos negros estão desenhando o quadro de morte que não começou no projétil que matou o filho amado, na verdade, nesse contexto, muitos direitos são violados, impactando o direito à vida. São histórias de violência obstétrica, de violência doméstica, de perdas violentas dos coleguinhas ainda na infância, e o reconhecimento das “pequenas” violências sofridas cotidianamente dão o tom da memória que se torna luta e que promove os tópicos que precisam constar em políticas de reparação.

—

[21] Cf.: NASCIMENTO, Abdias do. *Genocídio do Negro Brasileiro*. São Paulo: Perspectiva, 2016.



A casa, a rua, a família, o trabalho: relatos de violência cotidiana

As disputas materiais e simbólicas pelo direito à memória (que também é instrumento de luta) travadas pelos movimentos de Mães no Brasil são conhecidas. Estão nas camisetas, nos monumentos, nas paredes das favelas e periferias, estão na fala e nas relações constituídas por elas durante a trajetória de vida. Como já disse o poeta Deley de Acari: “as Mulheres são as guardiãs da memória nas favelas”^[22]. Evidências disso estão registradas em trabalhos acadêmicos^{[23][24]}, documentários^[25] e na história oral exercida pelas próprias sujeitas da luta.

Por sua vez, as elaborações das memórias são parte importante da sociabilidade das mulheres que participaram das oficinas, além disso, expressam como essa sociabilidade está marcada pelas formas de vidas negras que se estabeleceram secularmente nos territórios de favelas e periferias. Como já nos disse Lélia Gonzalez^[26], as mulheres, as negras em particular, são aquelas que carregam consigo a chama da liberdade, ao mesmo tempo em que são elas que fazem os conhecimentos afro-brasileiros continuarem vivos na cultura, na língua e nas nossas formas de vida.

A mesma autora ressaltou em seus estudos que há uma tripla discriminação que se coloca na vida das mulheres negras: a racial, a de gênero e a de classe social, que identificamos durante todo o tempo em que estivemos juntas

[22] *Idem* nota n. 08.

[23] SILVA, Thais Gomes da. “**Combinaram de nos matar, mas nós combinamos de não morrer**”: a memória como ferramenta de manutenção da vida. Rio de Janeiro, 2021. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.xhtml?popup=true&id_trabalho=10915226.

[24] *Cf.*: GUARIENTO, Suellen Ferreira. **A coisa tá ficando preta: o enegrecimento do repertório de movimentos de mães e familiares vítimas de violência**. (tese). Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2023.

[25] Ver: **Auto de Resistência**. Documentário de Natasha Neri e Juliana Farias. 2018. Disponível em: <https://www.autoderesistencia.com.br/o-filme>; Ver: **Cada Luto, Uma luta**. Documentário de Ana Paula Oliveira e Vitor Ribeiro. 2015. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=qDyyoYgYsaY>; Ver: **Luto como Mãe**. Documentário de Luis Lomenha. 2009. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=6G_7-kwrXRQ.

[26] *Cf.*: GONZALEZ, Lélia. **Primavera para as rosas negras**. Diáspora Africana: UCPA, 2018.



nas oficinas imaginativas. Elas são parte fundamental da luta e das memórias compartilhadas na elaboração e reelaboração das lutas.

Essas mulheres não estão apenas no lugar da mãe lutadora, mas também daquelas que acolhem as crianças nos seus locais de moradia, demonstrando o papel fundamental que cumprem no cuidado coletivo. Monalisa Teixeira relembrou sua infância e o papel de Marilene, aquela senhora que fazia os dias das crianças mais felizes:

Eu lembro da Marilene, que era uma preta retinta, casada com um português, e ela fazia festa pra gente, comprava camisas do Vasco para a gente e hoje eu vejo que ali era um ambiente com muito afeto.

Fátima Pinho, por outro lado, relembra e reconhece que a vida de trabalho na cidade é dura, mas honesta, mas isso não foi considerado pelo Estado, que tirou a vida de seu filho, Paulo Roberto.

Antes da morte do meu filho, minha vida era tranquila e trabalhava na minha barraca na feira no Campos de Santana ou na Praça 15. Meus filhos também faziam o corre deles e as pessoas sempre vinham me falar do respeito deles, de como eles eram tranquilos e trabalhadores.

Adriana Odara Martins, que é do Movimento Negro Unificado, também relembrou a vida comunitária e a relação com a cultura do lugar onde cresceu, em Acari, na Zona Norte do Rio de Janeiro.

Eu trabalho com mulheres vítimas de Estado, nasci na favela de Acari e morei lá até os meus 10 anos. Recordo dos barracos no metrô e eu ficava sozinha dentro de casa para minha mãe poder trabalhar. Nesse período, havia muita cultura dentro do território, com vendas de doces/comidas e havia outra relação, as pessoas eram mais integradas dentro da comunidade.

Ana Paula Oliveira contou um pouco da vida com a família em Mangueiros. Além de ter sido duramente impactada pelo assassinato de seu filho por um policial da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) local, já havia sido atingida por outra política pública, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)^[27].

[27] Para mais informações sobre o PAC em Mangueiros. Cf.: OLIVEIRA, Rachel Barros de. **Urbanização e pacificação em Mangueiros: um olhar etnográfico sobre sociabilidade e ações de governo.** (Tese). Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP/UERJ). 2016.

Dados do Painel de Monitoramento da Mortalidade Materna do Departamento de Análise Epidemiológica e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. Somente entre janeiro e maio de 2023 ocorreram no Brasil 24.338 mortes maternas. Disponível em: <https://svs.aids.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/mortalidade/materna/>.



Eu sou a filha mais velha de 3 irmãos e, na minha infância, brincava de pular corda. Num tempo em que eu era mais feliz, mesmo em meio às dificuldades financeiras, eu penso que antes tínhamos uma vida menos sofrida. Eu falava que quando crescesse queria fazer algo pela favela. Na favela, há um vínculo afetivo muito grande. Em Manguinhos, minha história começa com a ida dos meus avós e depois dos meus pais, depois eu engravidei aos 17 anos e fui construindo na laje dos meus pais. Era um sonho ter uma casa em que eu pudesse ter uma com sala e receber os meus amigos.

Deize Carvalho compartilhou seus sentimentos de que a vida comunitária no Morro do Cantagalo, na Zona Sul, era também mais feliz e pulsante, já que as pessoas podiam estar na rua em segurança, em uma coletividade que, apesar das dificuldades, podia ser feliz e celebrar.

Antes, Deize Carvalho, moradora da Favela do Cantagalo, era uma mulher simples, que pegava as latas de vinte e fazia um sopão como forma de se reunir mesmo e comemorar. Antes, podíamos expressar nossa felicidade nos becos e vielas da favela, porque antigamente os traficantes tinham respeito aos moradores. [...] Naquela época, por mais que o Estado fosse ausente, nós tínhamos uns aos outros. Eu não sabia o que era a violência do Estado. Na época da Chacina da Candelária, o Andreu tinha 3 anos. Antes eu era a Deize, hoje eu sou a Deize mãe do Andreu, pois o Estado criou uma ferida em mim, porque os direitos que eu tinha, meu filho não teve. O Estado começou a ocupar as favelas.

A luta dos movimentos de Mães e Familiares também tem um papel pedagógico e de formação política. As práticas de acolhimento e fortalecimento mútuo de/entre mães que tiveram filhos vitimados pelo Estado é uma constante e colaborou ao longo dos últimos anos para o reconhecimento de que as violações de direitos humanos são parte importante do projeto genocida brasileiro que está no assassinato pelas polícias, mas também no encarceramento seletivo em massa, analisado por Ana Flauzina^[28].

Durante um dos encontros, Ana Paula Oliveira compartilhou o acolhimento realizado a uma mãe que teve filho privado de liberdade e morto após passar pela prisão, tendo adoecido pelo/no cárcere. Ela contou que o rapaz “entrou com saúde no sistema prisional e adquiriu tuberculose”. Ao ter seu direito à saúde negado, chegou a pesar 35 kg quando lhe foi permitido sair do

[28] Cf.: FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo Negro caído no chão**: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.



sistema para ter tratamento. Mas foi tarde demais, dias depois, ele faleceu, no dia do aniversário de sua mãe.

Quando o Coletivo foi ao encontro dela conversar e compartilhar as dores delas também, essa mãe conseguiu entender que o filho dela foi uma vítima do Estado, e ela também.

Ademais, a luta que leva à compreensão sobre o significado e os efeitos do racismo no tocante à violência letal executada pelo Estado ou autorizada por ele está nos relatos das pessoas sobreviventes dos sistemas de privação de liberdade, que passam a compreender o racismo como um elemento que estabelece a margem da vida e da morte desde muito cedo, seja na vida delas mesmas ou nas de seus entes queridos.

O racismo é uma coisa tão absurda que, aos meus 13 anos, ao invés de pensar no que eu queria ser quando crescer, eu estava indo ao velório do meu amigo. Pensando no passado, eu sinto que muita coisa mudou para melhor ou para pior, porque antes as crianças respeitavam, hoje tem meninos de 12 anos carregando fuzil na boca de fumo (Monalisa Teixeira).

Assim como se expressa na leitura sobre as relações familiares na infância, que também foram parte da vida antes da violação de direitos humanos que as levou para a luta, Patricia Oliveira, da Rede de Comunidades e Movimentos contra a violência, entrou para a luta após seu irmão ser vítima sobrevivente da Chacina da Candelária^[29].

É até difícil voltar atrás, porque eu sou filha adotiva e minha mãe adotiva mudava muito de casa. Eu nasci no [Favela do] Para-Pedro, tive pouco afeto, até porque minha mãe não recebeu, por ser branca também e ela não saber lidar muito bem com os filhos adotivos negros que ela tinha.

Outras memórias demonstram que o trânsito na cidade em busca de outras condições de vida também fez com que muitas das mulheres que hoje são defensoras de direitos humanos tenham saído de outros lugares ainda na infância para viver em favelas e bairros periféricos.

Eu não nasci na Maré, mas fui criada por lá. Eu lembro que antes a gente podia brincar, podia correr, brincar de elástico e peteca. Hoje, ninguém pode mais brincar de nada, sair pra rua... Meus netos hoje não têm mais isso! Eu não falo nem pelos meus filhos, pois eles foram criados no

[29] Cf.: Chacina da Candelária. Disponível em: <https://memoriaglobo.globo.com/jornalismo/coberturas/chacina-na-candelaria/noticia/chacina-na-candelaria.ghtml>.



tempo do brizolão^[30]. Agente fala muito da violência do Estado, mas nós também somos reprodutoras dessa violência quando omitimos ou não ajudamos nossas companheiras (Irone Santiago).

Esses deslocamentos explicitam as desigualdades que se expressam na falta ou na precariedade das moradias, na necessidade de proximidade do trabalho e outras. O relato de Irone Santiago nos leva a uma história bastante comum no Rio de Janeiro, que é a de induzir as famílias a tentarem a vida mais próximas ao Centro da cidade e às vias urbanas que garantem ou diminuem as dificuldades de acesso ao transporte público, por exemplo.

Nesse sentido, os impactos vividos a partir de políticas públicas que violam direitos ou que transformam a vida das pessoas para sempre são apontados como parte fundamental da “consciência” sobre a violência vivida.

*O PAC me afastou desse vínculo afetivo com minha família, meus vizinhos [...]. Em 2005, eu já havia sofrido uma **violência obstétrica** em que minha filha foi puxada no ferro em 12 horas de trabalho de parto, mas aí eu não tinha consciência. Fui ter consciência com a morte do meu filho Johnatha, por causa da letalidade policial (Ana Paula Oliveira).*

Como é de conhecimento notório, a violência racial tem muitas formas, entre elas, a violência obstétrica, que atinge mais mulheres negras, as quais são, conseqüentemente, a maioria das vítimas de morte materno-infantil no Brasil^[31]. E assim como outras violências vividas cotidianamente nos territórios e nas instituições, as mulheres participantes da oficina trouxeram relatos dolorosos da violência institucional racista em outras circunstâncias e que foram nomeadas/reconhecidas na luta:

Uma menina de 20 anos, que sofreu violência desde o nascimento do seu filho até quando fui registrá-lo no fórum da Presidente Vargas [grande avenida do Centro da cidade], porque eu sou negra e meu filho nasceu branco. Eles não queriam registrar a cor no meu filho e me perguntaram “Você já viu filhote de urubu?”, eu respondi que não e eles falaram “Filhote de urubu nasce branco e depois fica preto”. Eu já era defensora

[30] Brizolão é uma palavra que remete ao ex-governador do Rio, Leonel Brizola. Trata-se do Centro Integrado de Educação Pública (CIEP), que é uma escola de modelo arquitetônico específico e que tinha programas de educação integral estabelecidos entre os anos 1980 e 1990. Para mais, ver: https://pt.wikipedia.org/wiki/Centros_Integrados_de_Educa%C3%A7%C3%A3o_P%C3%BAblica.

[31] Dados do Painel de Monitoramento da Mortalidade Materna do Departamento de Análise Epidemiológica e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis, somente entre janeiro e maio de 2023 ocorreram no Brasil 24.338 mortes maternas. Disponível em: <https://svs.aids.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/mortalidade/materna/>.



dos direitos humanos muito antes de ter o meu filho, só não sabia (Deize Carvalho).

As histórias de vida e as experiências de violência doméstica e institucional em que o racismo se expressa vão se complementando e demonstrando, na materialidade da vida, como a opressão e a violência estruturam as vivências das mulheres antes, durante e depois de terem seus entes amados assassinados, encarcerados ou desaparecidos. A precariedade da vida e a busca por outras condições de sobrevivência vão se repetindo com repertórios pouco ou em nada diferentes. Renata Aguiar, da Rede de Mães da Baixada Fluminense, relatou o seguinte:

Meu pai era motorista de ônibus na Baixada e minha mãe morava no Pavãozinho [Morro da Zona Sul], sempre vivíamos pulando de galho em galho. E assim, aqui é sempre muito diferente da Baixada. Na minha vida, eu via meu pai agredindo muito a minha mãe, depois meu pai e minha mãe se separaram e a gente foi morar em Itaboraí. Conciliando lá e aqui. Com 20 anos eu tive a minha primeira filha, como minha filha que nasceu branca com os olhos azuis, acabei sofrendo violência no hospital por ser mãe negra com filha branca [...].

Embora a maior parte dos debates públicos e manifestações sobre as violações vividas acabem sendo focadas na perda da vida, pelo trauma e pela dor profunda, a violência institucional reverbera e foi lembrada também por outras situações. Adriana Odara Martins chamou atenção para o atraso nas discussões sobre reparação, especialmente frente ao que ela chamou de “descarte humano”, considerando, inclusive, a morte como um fator de lucro no capitalismo.

Hoje, as pessoas estão muito individualistas dentro dos territórios. Nós todos somos vítimas de violência do Estado. No Brasil, o conceito de reparação histórica continua engatinhando, enquanto os países africanos já têm um posicionamento firme nisso. Há uma lógica de política global dos descartes dos seres humanos. Altos preços do sepultamento, como a questão da indústria das mortes: a geração do lucro com a morte. O ponto hoje seria pensar em uma estratégia que faça o Estado ser realmente responsabilizado por toda essa violência nas grandes cidades.

Mobilizada pela questão dos sepultamentos e da dignidade aviltada após a morte, Irone Santiago, que teve o irmão assassinado, compartilhou a dificuldade quanto aos serviços públicos:

Quando eu fui reconhecer o corpo do meu irmão, ele estava praticamente em estado de decomposição, eu não pude reconhecê-lo. O caixão não teve ornamentação, não pode vestir, não pode decorar. Não é porque o



Estado fornece algo “gratuito” que tem que ser algo de qualquer jeito. O Estado tenta o tempo todo te calar e te silenciar, e isso me doeu muito.

Como é possível compreender a partir dos relatos compartilhados nas oficinas, o fazer político e a formação política das *sujeitas* da luta contra a violência do Estado se faz no dia a dia, coletivamente. Como afirmou Deize Carvalho:

É, “nossos mortos têm voz!” [...] Se hoje estamos aqui é porque não queremos ver isso se repetir, ver outras mães chorando pelo nosso mesmo motivo. Hoje eu tô aqui pelos meus netos, porque pro Estado é fácil cobrar, mas é difícil eles fazerem o papel de proteger deles! O Estado me deu 3 coisas até hoje: um filho dentro do caixão, um auxílio para levá-lo pro cemitério e dor.

Por outro lado, Patricia Oliveira, da Rede contra a violência, relembra a importância de as pessoas estarem integradas nos movimentos, de como essas articulações permitiram uma formação política e prática de familiares para multiplicação de conteúdos e informações para “saber lidar, como agir, diante de situações desesperadoras de preconceito e /ou injustiças”. Nesse contexto, Deley, de Acari, lembrou de como as formações colaboraram em diversos momentos para que os familiares soubessem o que fazer e como agir diante de certas situações.

Ele ainda ressaltou que muitas famílias ficaram com sequelas físicas e psicológicas, e que muitas pessoas não têm conhecimento dos seus direitos de reparação. Relembrou que durante a realização da clínica de reparação em Acari, realizada com os profissionais de saúde^[32], ficava explícita a preocupação das vítimas de que esses profissionais pudessem lhes expor à polícia no caso de denúncias.

Outra dimensão trazida pelas participantes foi de como os processos de violência vivido impactam a sociedade, as mães e a comunidade. Sandra Gomes, do Coletivo de Mães do Jacarezinho, lembrou que quando aconteceu a chacina que vitimou seu filho e outras 27 pessoas (entre elas um policial civil), o desespero tomou conta das pessoas e muitas pessoas apareceram oferecendo apoio, mas elas não têm “noção” da dor e das questões que atravessam a luta. Além disso, mesmo no território, há leituras enviesadas sobre os Direitos Humanos e a importância da colaboração de outros movimentos.

[32] Ver: <https://iser.org.br/publicacao/clinica-politica-a-experiencia-do-centro-de-estudos-em-reparacao-psiquica-la-em-acari/>.



Dentro de algumas comunidades, existe uma crença de que os direitos humanos estão contra eles - eles consideram os direitos humanos como seus inimigos. Por falta de opção, muitas mães acabam ficando dentro de casa, coagidas, adoecem e morrem. As opções são: as pessoas que estão na luta e entendem um pouco mais tentem explicar para elas entrarem na luta contra aquele ciclo que faz com que elas fiquem doentes, ou se silenciem junto com elas.

Muitas das análises também abordaram o racismo como um elemento que diferencia as pessoas e promove discriminação nas instituições. Uma das mães que se autodeclarou como uma mulher branca relatou que na delegacia lhe disseram que o caso de seu filho assassinado somente havia ganhado visibilidade por se tratar de um rapaz branco. A fala dela veio corroborar com os apontamentos feitos por Deley, de Acari, que deu destaque ao racismo como um elemento estruturante da sociedade e, portanto, institucional, e não apenas uma questão individual de caráter pessoal.

Uma das falas de Deize Carvalho colabora para uma breve conclusão sobre as memórias e o reconhecimento dos direitos e da violação deles diante do racismo e da violência institucional sistematicamente exercida contra as mulheres, as negras em particular, como diria Lélia Gonzalez.

Apesar da Constituição dizer que todos são iguais perante a Lei, no momento que pessoas de comunidade vão procurar ajuda ou correr atrás de seus direitos, eles não são assistidos da mesma forma que outras pessoas de cor, raça e classe social melhores. Ela diz que a polícia não mata só dentro das favelas, mas também psicologicamente quando alguém vai procurar seus direitos e ele é negado. Seu filho recebeu ameaças do policial dentro da delegacia, onde o policial disse que poderia mandar algum colega ir na casa dele durante alguma operação, já que ele sabia onde ele morava. Abre questões como: onde denunciar, quando denunciar, como denunciar casos de violações assim, já que, muitas vezes, as pessoas não conseguem nem serem atendidas na ouvidoria.



Caminhos para a reparação, para que nunca mais aconteça

Para os fins objetivados nas oficinas imaginativas, as questões foram trabalhadas, como já apontado, a partir das expertises da Justiça Global articuladas às dos movimentos de Mães e Familiares, suas análises, experiências e algumas das decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Segundo as perspectivas atribuídas pela jurisprudência às decisões da Corte IDH:

A reparação do dano ocasionado pela infração de uma obrigação internacional consiste na restituição (restitutio in integrum), o que inclui o restabelecimento da situação anterior e a reparação das consequências que a infração provocou, além do pagamento de uma indenização como compensação pelos danos patrimoniais e extrapatrimoniais, inclusive o dano moral^[33].

E ainda:

*A solução que o Direito oferece nessa matéria consiste em exigir do responsável a reparação dos efeitos imediatos dos atos ilícitos, mas só na medida juridicamente tutelada. Por outro lado, quanto às diversas formas e modalidades de reparação, a regra da *in integrum restitutio* se refere a como pode ser reparado o efeito de um ato ilícito internacional, mas não é a única forma de repará-lo devidamente, porque **pode haver casos em que aquela não seja possível**, suficiente ou adequada [...] ^[34].*

É nesse lugar, do dano irreparável, que nos encontramos com nosso maior desafio: pensar com as sujeitas que sofreram as mais doloridas violações de direitos humanos o que fazer da perda irreparável à base de ações contundentes, para que nunca mais aconteçam casos como os vividos por elas. Ao mesmo tempo, lembramos que a dor dilacerante que as levou à luta é a mesma que demonstram e reafirmam pela violação sofrida. Ou, como muitas reafirmam: transformar o luto – tristeza profunda – no verbo luto, de lutar, na primeira pessoa do presente.

[33] Cf.: Corte IDH. *Caso Velásquez Rodríguez Vs. Honduras*. Reparaciones e Custas. Sentença de 21 de julho de 1989. Série C N° 7.

[34] Cf.: Corte IDH. *Caso Aloeboetoe e outros Vs. Suriname*. Reparaciones e Custas. Sentença de 10 de setembro de 1993. Série C N° 15.



Essa luta é também eivada de falas públicas e elaboração de documentos que expressam o desejo de que “nenhuma mãe, nenhuma família passe pela mesma coisa”. A não-repetição como categoria do direito internacional perpassa a luta desses movimentos há décadas e amplia as proposições, reafirmando a necessidade de que outras ações sejam implementadas para o fim das violações. Nos casos trazidos pelas mulheres que participaram das oficinas, o direito à vida, à saúde, ao ir e vir, ao lazer, à infância e à memória foram fundamentais para a elaboração das recomendações que serão trazidas ao final deste *Caderno*.



Experiência do Morro do Sossego – mulheres em luta aplicam reparação na prática

Com contribuição de Marilza Barbosa.

Embora impactadas física, psicológica e emocionalmente pela violência do Estado, a força e as estratégias das mulheres negras acompanham a história da sociedade brasileira. A criação de estratégias de sobrevivência é um passo a mais na luta pelo bem-viver e tem sido parte importante dos enfrentamentos que elas vêm travando junto de suas companheiras e familiares. Ou, como afirmou Sandra Maria Rosa, membra do coletivo, “ali se construiu um legado”.

Em uma das oficinas, o Coletivo de Mulheres do Morro do Sossego foi convidado pela Justiça Global para apresentar o trabalho que realizam em seu local de moradia. O Morro do Sossego está localizado no bairro do Pantanal, no município de Caxias, na Baixada Fluminense. O Coletivo de Mulheres nasceu com uma proposta de promover e circular conhecimentos agroecológicos como forma de proporcionar melhores condições de vida para a população local.

Como lembrou Marilza em um dos encontros, a violência sempre fez parte da vida no Morro do Sossego:

O meu “antes” do Morro do Sossego, eu chego lá aos 6 meses com meus pais desabrigados. O Morro do Sossego ficava no território do Pantanal, que já é conhecido pelo extermínio, então a gente não conhecia a vida sem violência. [...] Eu carregava a memória dos corpos estendidos, e eu escutava falar “se morreu é porque merecia”. Eu sepultei a minha mãe, sepultei o meu irmão aos 28 anos como vítima de HIV. Isso fez com que eu aprendesse a viver cedo, muita porrada desde cedo, muita violência, mas aprendendo a pedir apoio. Lá no meu território, a gente tem muita opressão e não temos direito de requerer aquilo que precisamos, os nossos direitos mesmo como uma rua asfaltada, uma escola pública, posto de saúde.

Na maior parte dos municípios da Baixada Fluminense a violência do Estado ou exercida com sua anuência é parte da vida das populações. Ali, historicamente, viveram pessoas que fugiram e enfrentaram o poder da Colônia brasileira e, em certo momento, foram consideradas inimigas do Estado^[35].

[35] Historiadores demonstraram que a organização de quilombos na região, no início do séc. XIX, era con-



A constituição desses territórios negros relegou à pobreza e à miséria uma parte razoável desses locais que se desenvolveram sob o poder dos barões e seus grupos de extermínio que, por outro lado, teriam dado origem às milícias de hoje^[36].

Contudo, como já destacado aqui, não há opressão sem resistência, a qual se dá por muitos caminhos, e um deles tem sido implementado pelo Coletivo de Mulheres do Morro do Sossego que, além de elaboradoras da luta local através da agroecologia, são também, hoje, vozes que lutam por justiça climática.

Em 2021, um projeto apoiado pelo edital “Enfrentando o racismo na base”, do Fundo Brasil de Direitos Humanos, permitiu que o coletivo desse o pontapé inicial de um trabalho que, literalmente, vem rendendo frutos. A partir da implementação do projeto, houve alguns momentos de interação com o Assentamento Terra Prometida – do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, localizado na Baixada Fluminense.

A realização de oficinas de apresentação da agroecologia para moradores do Morro do Sossego garantiu experiências com quintais produtivos, hortas em pequenos espaços e Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCs). Em sua caminhada militante, iniciada junto à Frente Pelo Desencarceramento do Rio de Janeiro, coletivo do qual é uma das fundadoras, Marilza Barbosa mobilizou outras moradoras do Morro do Sossego após tornar a laje de sua casa um espaço de agroecologia para a criação de hortas em caixotes. A multiplicação dos conhecimentos sobre mudas, sementes e plantio se tornou uma troca de saberes, já que houve o resgate dos saberes ancestrais que a comunidade tinha sob a guarda das pessoas mais velhas.

A agroecologia carrega consigo princípios que entendem a vida humana em relação direta com a natureza, com a produção familiar, limpa (sem agrotóxicos), que tenha em seu entorno relações sociais de reciprocidade, solidariedade e respeito aos saberes ancestrais. Foi assim que, no Morro do Sossego, as oficinas se tornaram, segundo Marilza, um resgate dos saberes das pessoas mais velhas, que passaram a interagir com o Coletivo de Mulheres.

siderado um monstro a ser eliminado, comparado à Hidra de Lerna, um monstro marinho de sete cabeças, da Mitologia grega, por conta da quantidade e do poder de organização das comunidades localizados ali. Para mais ver: Flávio Gomes. “**Para matar a hidra**”: uma história de quilombolas no Recôncavo da Guanabara – Séc. XIX. Disponível em: <https://www.periodicos.unb.br/index.php/textos/article/view/27648/23788>.

[36] Jose Claudio.



As companheiras de Marilza no Coletivo, Sandra Maria Rosa Neves, Cleonice Florencio e Veraluce Sousa da Silva, identificaram que esse movimento de um maior contato com as pessoas mais velhas e as trocas que passaram a acontecer entre as pessoas não foram apenas de sementes e mudas, mas também de experiências. O coletivo, a partir de então, recebeu muitos pedidos para a preparação de quintais na região, e agora tem um espaço para chamar de seu no alto do morro, em um terreno adquirido por conta própria, e uma construção realizada a partir de campanhas de parceiros do coletivo.

Meu nome é Veraluce, tenho 55 anos. Nós nos conhecemos desde a infância e mesmo que saíamos do território, sempre nos encontramos e voltamos pro mesmo lugar. Apesar da violência, eu sobrevivi graças a Deus. Eu sempre temi as pessoas, por medo, eu sempre me fechei. Quando começaram o projeto, eu fui lá olhar, aí comecei a plantar flores e decorar o jardim. A sensação que eu tenho é que ali eu tenho paz: nós temos que ter um recanto de paz, de sentar lá e olhar o pôr do sol em meio a toda essa dor, então, todos ali podem ter acesso. Nós precisamos dessa cura mental, através do diálogo e de momentos como esse. Eu tive uma crise de depressão, eu achei que eu fosse morrer. Houve um assassinato na parte da tarde lá. Gente, é o morro do Sossego! O que tá acontecendo? Eu gosto mais de ouvir do que falar e eu preciso suplantá-lo, esse espaço para mim é isso: eu vou ali, sento e converso com Deus e isso me renova. Acho que todo mundo deveria ter um momento assim!

A realização do Coletivo de Mulheres do Morro do Sossego, além de proporcionar bem-estar, possibilidade de uma alimentação saudável de produção própria, interação entre as pessoas da comunidade e ser intergeracional, também proporciona um horizonte de trabalho que poderia ser política pública para promoção do bem-viver, enfrentamento das mudanças climáticas, geração de renda e ferramenta de cuidado e formação política. Essa iniciativa, localizada, mas bem-sucedida, pode ser um modelo fortalecido e replicado para a construção de um futuro em que a vida seja, de fato, um direito protegido.



Considerações finais

As brutalidades instituídas pelas relações raciais no Brasil são conhecidas das pessoas desde muito cedo. As experiências compartilhadas nas oficinas trataram de muitos temas relacionados às violências interseccionais e demonstraram que estas se expressam em desigualdades e violação de direitos, sendo o ápice da dor a violação do direito à vida.

Também ficou explicitado que é na luta que o conhecimento construído coletivamente passa a fazer sentido para nomear as dores e para a construção de um imaginário em que a barbárie cotidiana seja mantida no passado, em uma memória do que não pode mais acontecer. Como afirmou Marilza Barbosa, “não se pode escolher se vai ser o carro do tráfico ou o carro da milícia”, dando destaque às intensas “trocas de poderes” nos territórios. Além desses grupos, é importante lembrar a atuação invasora, violenta e letal do Estado por meio de políticas como as UPPs, ditas “polícia de proximidade”, mas que guarda proximidade física, mas distância subjetiva e moral das pessoas que vivem nas favelas e bairros periféricos.

Não há justiça na escolha entre a barbárie e a morte, o contraponto, como bem disse nossa companheira, é a dignidade, que durante as oficinas foi trazida como um desejo de umas com as outras.

As pessoas que participaram das oficinas imaginativas realizadas na Justiça Global, uma esmagadora maioria de mulheres, dispuseram-se a abrir o coração, a trazer as memórias e a, intelectualmente, construir possibilidades de vida. Uma delas, Vânia da Silva, afirmou que: “na guerra do Rio de Janeiro não se vive, se sobrevive”. É nesse instinto de sobreviver e demandar reconhecimento de humanidade e vida que o debate e a luta pela reparação e não-repetição se estabelece como parte estruturante dos discursos e das práticas políticas.

Ao passo que as violências são históricas, as lutas também o são. A construção da cidadania no Brasil para todas as pessoas ainda está em curso, e as mulheres são parte fundamental dessa luta. Responsáveis pelo cuidado, demandantes de direitos sociais, políticos, ambientais e jurídicos, são elas as portadoras da chama da liberdade e da luta pela vida. Munidas de uma intelectualidade forjada na luta é que construíram a agenda que se propõe neste caderno e que deve ser acrescida de todas as elaborações que se mantêm no tempo sem a devida resposta por parte do Estado brasileiro.

A luta travada no cotidiano pelo movimento de Mães e Familiares é uma luta que transcende a perda e a dor profunda pelo que não é reparável, para que se garanta memória, verdade, justiça e liberdade, para que nunca mais aconteça.



Recomendações

- Criação e destinação de recursos para políticas de financiamento e manutenção de hortas comunitárias, nas quais mulheres sejam as responsáveis, como forma de fortalecimento comunitário, fornecimento de alimentos e da democracia, com criação e destinação de recursos e conselhos participativos abertos à comunidade, para monitoramento e fiscalização da implementação dessas políticas;
- Criação e destinação de recursos para políticas de financiamento e manutenção de espaços comunitários voltados ao lazer e ao uso coletivo em favelas e bairros periféricos, com criação e destinação de recursos e conselhos participativos abertos à comunidade, para monitoramento e fiscalização da implementação dessas políticas;
- Criação e destinação de recursos para políticas de atendimento e acompanhamento psíquico voltado às pessoas vítimas ou familiares de vítimas da violência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Rede de atenção psíquica/reuniões semanais de proteção à atenção psíquica para vítimas, familiares e defensores dos DH no território;
- Financiamento de campanhas e publicização de informações sobre o sistema público judicial em horário nobre da TV, com criação e destinação de recursos de conselhos participativos abertos à comunidade, para monitoramento e fiscalização da implementação dos recursos;
- Financiamento de campanhas e publicização sobre direitos humanos em horário nobre da TV, com criação e destinação de recursos e conselhos participativos abertos à comunidade, para monitoramento e fiscalização da implementação dos recursos;
- Diversificação das linguagens e comunicação sobre direitos implementadas pelo Estado;
- Acesso facilitado para vítimas e familiares à leitura, compreensão e interpretação de cartilhas e mensagens passadas que transmitem informações sobre a defensoria dos direitos humanos;



- Ampliação das políticas de memória com a criação de memoriais pelo Estado, com criação e destinação de recursos e conselhos participativos abertos à comunidade, para monitoramento e fiscalização da implementação dos recursos;
- Criação de um museu para e das vítimas na democracia, com criação e destinação de recursos e conselhos formados por movimentos de mães e familiares e organizações da sociedade civil, indicados por eles, para monitoramento e fiscalização da implementação dos recursos;
- Custeio, pelo Estado, do transporte, de intérpretes, de acessibilidade e de outros gastos que estejam relacionados à vítima ou pessoas relacionadas às vítimas durante o processo;
- Acesso facilitado para vítimas e familiares aos aparelhos de assistência jurídica;
- Mudança do nome do hospital Ronaldo Gazolla para homenagem às vítimas e familiares da Chacina de Acari;
- Mudanças de nomes de ruas e equipamentos públicos com visibilidade para vítimas letais e vítimas de desaparecimentos forçados;
- Reparação por meio do acesso melhor às políticas públicas nas comunidades (criação de espaço de estudos, lazer e esporte para as crianças na comunidade não direcionarem o crime como única opção de “lazer/atividade” presente na favela).
- Fortalecimento das políticas de assistência social;
- Seguridade assegurada em lei para custos em tempo afastado do trabalho para mães e familiares;
- Atos públicos de reconhecimento e pedidos de desculpas públicos pelas autoridades;
- Divulgação e comunicação de massa dos casos e suas conclusões.



Além dessas, as seguintes:

- Implementação da sentença do caso Nova Brasília *vs* Brasil em seu inteiro teor;
- Elucidação de todos os casos de violência letal no Rio de Janeiro, conforme demanda dos movimentos sociais apresentadas ao Ministério Público Estadual nos últimos 20 anos;
- Elaboração, com participação popular, de uma política pública que garanta um serviço de perícia independente, autônomo, com regime público de contratação e que se baseie nos princípios do Protocolo de Minnesota e outros documentos internacionais sobre o tema;
- Criação do Fundo Nacional de Assistência às Vítimas de Crimes Violentos, conforme o Projeto de Lei 3503/2004, que tramita na Câmara Federal^[37];
- Revogação da Lei 13491/ 2017, “Lei Licença para Matar”^[38];
- Aprovação do PL 4471/2012, que prevê o fim dos Autos de Resistência;^[39]
- Aprovação do PL 2999/2022, que ^[40]
- Sejam investigados pelo MP os casos de violações de direitos e homicídios praticados por agentes do Estado, especialmente aquelas cometidas por policiais civis;
- Efetivo controle externo de todas as operações nas favelas;
- Fim do uso do helicóptero como base de tiro em operações militares de qualquer uma das forças policiais ou de defesa;
- Transparência e direito das mães de acessar à informação das investigações sobre os homicídios de seus filhos desde o início das investigações;

[37] Ver: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=216684&filename=PL%203503/2004.

[38] Ver: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13491.htm.

[39] Ver: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1027001&filename=PL%204471/2012.

[40] Ver: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2224445&filename=PL%202999/2022.



- Implementação imediata de todas as determinações proferidas no âmbito da Ação Civil Pública da Maré;
- Implementação imediata de todas as determinações proferidas no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n. 635.





ABRINDO DIÁLOGOS



REALIZAÇÃO



APOIO INSTITUCIONAL

■■■ HEINRICH BÖLL STIFTUNG
RIO DE JANEIRO
Brasil